



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 126/98

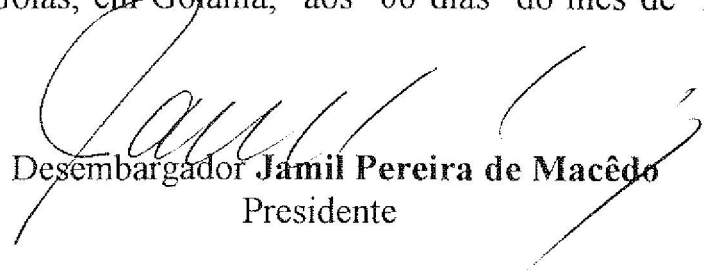
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 04.05.98,

RESOLVE :

DESIGNAR a Sra. **LANA MÁRCIA RAMOS**, Escrevente Oficializada, da Comarca de **ITUMBIARA/GO**, para exercer a função de Escrivã Eleitoral, da 16ª Zona Eleitoral, da Comarca em epígrafe, no período de 20.06.98 a 19.06.2000, em substituição ao Sr. **JOÃO MORAES**, que completará o biênio.

CUMpra-se , ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de maio de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente